

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2021-CGP/SEAP

Belém, 13 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor VICTOR LEAL NASCIMENTO, Policial Penal lotado no CRPP V, acerca do descumprimento das determinações contidas na PORTARIA Nº 981/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE de 27/11/2019, que trata sobre a proibição do uso de aparelho celular nas unidades prisionais. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, III e VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 618882

PORTARIA Nº 068/2021-CGP/SEAP

Belém, 13 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora RAFAELA GARCIA E SILVA, Policial Penal, acerca de suposta agressão física sofrida pelas presas CARMEM CRISTINA LOPES PINHEIRO, GIZELE DOS SANTOS COSTA, MARIA LUCIANA MENDONÇA DE SOUSA, ONEX DE SOUSA CRUZ e MARLEIDE CARLA CARVALHO SILVA, custodiadas no Centro de Reeducação Feminino, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2020. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c arts. 189 e 190, VII, do RJU.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS - Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 6º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e a Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

Art. 7º – Comunicar à Delegacia de Crimes Funcionais e ao Ministério Público do Estado para conhecimento e ulteriores providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 618880

PORTARIA Nº 069/2021-CGP/SEAP

Belém, 13 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JORGE LUIZ VEIGA BRITO, Agente Prisional, acerca da suposta agressão física sofrida pelo preso ADMILTON DOS SANTOS SILVA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5373/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c arts. 189 e 190, VII, do RJU.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 618879

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020/2021 - GAB/SEAP

BELÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: MARIA JOSE FERREIRA MARTINS TAVARES, Matrícula nº 40908/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2006/2009

Período de Gozo: 18/01/2021 a 16/02/2021.

Protocolo: 619129

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 140/2021 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES, Matrícula nº 5952559/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 24/12/2020 a 21/06/2021 (180) Dias.

Protocolo: 619127

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2016

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 13/01/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 13/01/2021 e encerrando em 11/07/2021, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, ficando desta forma a contratada desobrigada de renovar a frota.

Processo: 2016/291465

Contrato: 098/2016

Exercício: 2021

Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 08.949.785/0001-55

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, Tapanã, Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.833-075.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 618884

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 08/01/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 06 (SEIS) meses, vigorando o valor de R\$ 3.704.940,00, iniciando o prazo em 08/01/2021 e encerrando em 08/07/2021, a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93 ou até a finalização de novo processo licitatório.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97.101 03421.1502.8283, Natureza de despesa: 339033. Fonte: 0101 PI 1050008283C"

Processo: 2016/328470

Contrato: 007/2017

Contratado: SYRNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.052.354/0001-29

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612, conjunto 1701, Cep. 04.602-002, Brooklin Paulista-SP.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 619155